

Nº 109

Ao Ministro da J.ª a cerca da J.ª
 do B.º Antonio José da Rocha, do
 Lugar de Pelagado na Comarca
 de Estarreja

8

Ilmo. Sr. J.ª = Satisfeito o art.º do Decre-
 to de 4 de Janeiro de 1848, tenho a honra de pas-
 sar ás mãos de V.ª a certidão inclusa do Auto
 do J.ª que trouxe o B.º Antonio José da Rocha, do
 Lugar de Pelagado do C.º de Pelag. junto ao Juiz do
 Criminal da Comarca de Estarreja. Deo
 J.ª de 13 de Abril de 1848 = Ilmo. Sr. J.ª
 Ilmo. Sr. Sec. d'Estado dos Neg. Eccl.ª e de
 Justiça = O Sr. J.ª da Coroa = José de Ezequiel
 d'Almeida e Sousa.

Nº 110

Ao Ministro da J.ª re-
 metteno a participacão e
 attestado de doença do Ex.
 Co.º Br.ª e J.ª da Coroa.

13

Ilmo. e Ex.º Sr. = Tenho a honra de pas-
 sar ás mãos de V.ª o attestado incluso, pelo
 qual V.ª verá que o Conselheiro Procurador
 Geral da Coroa se acha impossibilitado por do-
 ença de exercer as funcções do seu Cargo, das
 quaes fico encarregado durante o seu impedi-
 mento. Deo J.ª de 13 de Abril
 de 1848 = Ilmo. e Ex.º Sr. Ministro e Secre-
 tario d'Estado dos Neg. Eccl.ª e de Justiça =
 O Adj.º servindo no impedimento do Ex.º J.ª
 da Coroa, José Luiz Pungel de Quadros.